



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.882

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 6.432.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª reunião ordinária, realizada em 20 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002;

as solicitações de prorrogação de validade realizadas por meio dos Ofícios "OFÍCIO DEFAR – Nº 49/2016" e OF.APMP/CGP/PROAD.Nº 90/2016;

a documentação constante do processo UFOP nº 23109.000095/2015-43,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de **19 de novembro de 2016**, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área **Farmácia/ Análise Toxicológica**, de que trata o **Edital PROAD nº 075/2014 (08)**, de 23 de dezembro de 2014, publicado no DOU de 24 de dezembro de 2014.

Ouro Preto, em 20 de setembro de 2016.


Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

